



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA nº 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

PLANO DE TRABALHO - 20 24

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade:		C.N.P.J.: 02.209.380/0001-02		
Associação da Criança Abrigada de Serrana ACAS – Abrigo Santo André				
Endereço: Rua Antonio Moura, 193 – Dom Camilo				
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com				
Município: Serrana	U.F. : SP	C.E.P: 14.150- 000	DDD/Tel. Fixo:	DDD/Tel. Cel.: 16- 99153 0673
Nome do Responsável: Wendel Alves dos Santos			C.P.F.: 305.760.298-31	
Endereço: Rua Antonio Honório Ribeiro, 505		Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Conta Corrente 9566-4 (Municipal)	Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	
Conta Corrente 331-x (Estadual)	Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	
Conta Corrente 13570-4 (Federal)	Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS, através do **Projeto Aconchego**, atenderá até 20 crianças e adolescentes, ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos e casos excepcionais até 21 anos, ininterrupto, advindo de medida judicial, devido a riscos e vulnerabilidade social; Através do recebimento convênio Municipal, Federal e Estadual para custos com Recursos Humanos, Material de Consumo e Prestação de Serviços.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

2 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23		
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P.: 14.150-000	DDD/Tel. Fixo: 16 - 3987-9244	DDD/Tel. Cel.:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa: LEONARDO CARESSATO CAPITELLI		CPF: 304.959.078-55		
Cargo ou Função: Prefeito	RG nº: 26.712.674-8	Órgão Expedidor: SSP/SP		
Endereço residencial: Rua: Vicente de Paula Lima, 269 apto 38		Município/UF Serrana - SP		
E-mail: lecapitelli@gmail.com				
CEP. : 14.150-000	DDD- Telefone Fixo: 16 – 3987 9244	DDD-Celular: 16 99754 4079		

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

4 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA		
Nome do Gestor da Parceria: MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA		CPF: 026.386.688-26
Cargo ou Função: Secretária	RG n.º: 8.454.780-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial Rua: J. D. Martins, 752		Município/UF: Serrana-SP
E-mail: social1321@gmail.com		
CEP.: 14.150-000	DDD-Tel. Fixo: 16- 3987- 1967	DDD-Celular: 16 99234 7840

5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome: JAQUELINE CARVALHO FLAUZINO		CPF: 346.955.618-08
Cargo ou Função: Assistente Social	RG n.º 41.830.840-0	Cargo ou Função Assistente Social
Endereço residencial: Rua Santiago Lopes Castilho, nº30		Município/UP: Serrana-SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP.: 14 150-000	DDD-Telefone Fixo 16 3987 3070	DDD-CELULAR 16 98836.3125

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

6 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)

Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES		CPF: 219.356.138-98
Cargo ou Função: Coordenadora	RG nº: 30.395.325-1	Cargo ou Função: Coordenadora
Endereço residencial: Rua Antonio Honório Ribeiro, 505		Município/UF: Serrana -SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 – 3987 3070	DDD – CELULAR 16 – 99153 0653

7 - DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS fundada em 28 de julho de 1997, é um abrigo institucional provisório para crianças e adolescentes (inclusive com deficiência) na faixa etária de 0 a 18 anos, os quais se encontrem, temporariamente, afastados do convívio familiar como meio de medida protetiva (ECA, Art. 101) devido a: vulnerabilidade social; violência sexual, física ou psicológica que violam os direitos do acolhido; até que haja reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Trata-se de uma organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada a Rua Antônio Moura, 193, Dom Camilo, CEP: 14150-000 no município de Serrana/SP. Refere-se a um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade, que garante proteção integral, ou seja, todos os serviços básicos e fundamentais para o pleno desenvolvimento de seus acolhidos.

Missão: Garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, de risco, desamparada ou em exclusão social, com enfoque no acolhimento provisório, cuidados gerais e apoio psicossocial as crianças/adolescentes e familiares, tendo como objetivo principal oferecer um espaço para que se sintam protegidos e criem vínculos de confiança, melhorem a convivência entre si e seus familiares, com os funcionários do serviço, com a

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

comunidade local e sociedade, preservando e fortalecendo vínculos para que tenham um futuro melhor.

Visão: Ser referência de acolhimento institucional para atendimento as crianças e adolescentes, priorizando a individualidade de cada um, oferecendo segurança, atendimento especializado, educação e a acolhida de um lar.

8 - METAS DA OSC

- Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Alcançar novos hábitos nutritivos que garantam a ampliação do repertório alimentar dos acolhidos e colaboradores, favorecendo a promoção de saúde como direito universal de todos.
- Incentivar a educação através de parcerias com as escolas a fim de evitar evasão escolar e defasagem no aprendizado.

9 - ESTRUTURA FÍSICA

O Serviço possui aspecto semelhante ao de uma residência, em sede própria, e está inserido na comunidade em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. O imóvel conta com 05 dormitórios divididos por faixa etária e sexo, com camas, berços e cômodas/armários individuais, 04 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino, 01 adaptado, 01 dos funcionários e 01 lavabo, 01 sala de estar e convívio, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 área externa com mesas para jogos e convivência, 01 sala de coordenação, 01 sala Equipe Técnica.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

10 - EQUIPAMENTOS

Material existente para o desenvolvimento: móveis de escritório, computadores, impressora, roteadores de WIFI, mesas de atendimento, livros, camas, armários, berços, televisão, aparelho DVD, sofás, brinquedos, ventiladores, geladeira, fogão, bancada para preparo dos alimentos, prateleiras para armazenamento, freezer, utensílios para cozinha, mobiliário de cozinha, entre outros itens domésticos.

11 - FORMA DE ACESSO

. Através de encaminhamento judicial.

12 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSC

Atender até 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade em período integral.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / OBJETIVOS / METAS / ATIVIDADE

Projeto Aconchego Serviço de Acolhimento Institucional de Alta complexidade	Período de Execução	
	Início Janeiro/2024	Término Dezembro/2024
1. - JUSTIFICATIVA <p>A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS, através do projeto Aconchego, atenderá até 20 crianças e adolescentes, podendo se estender até 24 acolhidos de acordo com a demanda e grupo de irmãos acolhidos, ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos e em casos excepcionais até 21 anos, ininterrupto, advindo de medida judicial, devido a: riscos e vulnerabilidade social; oferecendo moradia, segurança, proteção, ambiente acolhedor e alimentação para todos os acolhidos e colaboradores que estão na casa.</p> <p>O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais cumprindo carga horária de acordo com a NOB/RH, Tipificação Nacional de Assistência Social e do Manual de “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, oferecendo: Acolhida/Recepção; Escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; acompanhamento a consultas e retornos médicos; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PIA); orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana (comemorações); inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (reuniões e audiência concentrada).</p> <p>Com o presente projeto, será ofertado aos acolhidos o necessário para seu desenvolvimento integral, autonomia, fortalecimento pessoal e social, garantindo os direitos fundamentais como alimentação, moradia, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além da articulação com outros órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos. Ressaltamos que para a realização do trabalho é necessário ter uma equipe mínima de colaboradores conforme Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, sendo necessário ter um número adequado para suprir as necessidades e demanda. É importante também a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços que serão custeados com os repasses dos convênios Estadual e Federal, para itens diversos, alimentação, aquisição e manutenção da casa e equipamentos.</p>		

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

2. OBJETIVOS

2.1 – GERAL

Promover proteção integral as crianças e adolescentes conforme demanda através do acolhimento institucional.

2.2– ESPECÍFICOS

- Garantir acesso aos direitos e atenção integral aos acolhidos com apoio as famílias reestabelecendo vínculos familiares e/ou sociais.
- Favorecer um lugar de acolhimento humanizado que favorece o desenvolvimento da sua autonomia, criatividade, capacidade, preparo para vida adulta e oportunidades de escolha.
- Ampliar o acesso dos acolhidos a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	AVALIAÇÃO
Ampliar o acesso a direitos sociais	Indicador qualitativo Discussões direcionadas entre órgãos que compõe o sistema de Garantia de Direitos e estimulação dos acolhidos sobre direitos e deveres	Apresentação de relatórios e pesquisa de satisfação dos acolhidos
Minimizar os efeitos do rompimento de vínculos afetivos.	Indicador de consequência Através de gráfico de acolhidos com visitas regulares e sem visitas	Comparativo de comportamento dos acolhidos em relação as visitas.
Melhorar a saúde dos acolhidos	Indicador de saúde Através de uma alimentação adequada e e considerações dos profissionais como nutricionista e médicos sobre a saúde dos acolhidos.	Exames laboratoriais; carteira de vacinação. Avaliação da composição corporal.
Capacitar colaboradores	Indicador de Desenvolvimento Através do Plano de Desenvolvimento Individual	Observação do trabalho e promoções

4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETO

O acolhimento e suporte para as crianças e adolescentes funcionam 24 horas por dia, ininterruptamente. Os atendimentos psicossociais às famílias de origem e substitutas

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

ocorrem presencialmente de segunda a sexta, das 08:00 às 17:30, e de maneira virtual (whatsapp e ligações) conforme necessidade e procura.

A dinâmica do trabalho é organizada conforme as demandas da semana, as quais envolvem atendimento aos acolhidos e famílias através de orientações sobre seus direitos e deveres, maternagem, cuidados pessoais, e encaminhamentos para outros serviços. As visitas dos familiares são agendadas previamente e acompanhadas por toda a equipe, a fim de facilitar a reconstrução/construção dos vínculos entre família e acolhido. Com os acolhidos e colaboradores, são realizados rodas de conversas e grupos para discussão de temas apresentados por eles, a fim de melhorar a qualidade do trabalho exercido e autonomia, além de ajustes de rotina, regras e normas quando necessário. Os profissionais são responsáveis pelos cuidados, acompanhamento e orientações, sendo respeitado cada função.

A moradia tem caráter residencial, os quartos divididos por idade, sexo e grupo de irmãos, área de convivência interna e externa, sendo ofertado no mínimo sete refeições diárias e fornecimento de itens básicos necessários para todos os acolhidos. O transporte para atividades e passeios é com o carro da instituição sendo um motorista responsável e se necessário os acolhidos são acompanhados por cuidadores e/ou equipe técnica.

5. RESULTADOS ESPERADOS

O Projeto será necessário para o trabalho de garantia dos direitos dos acolhidos, garantindo o necessário para sua proteção e desenvolvimento integral. Preservação dos vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário e Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

6. QUAIS OS IMPACTOS PROVÁVEIS DO PROJETO NA SOCIEDADE

Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Redução da presença de crianças e adolescentes em situação de abandono.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

COM ACOLHIDOS E FAMÍLIAS

- Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar.
- Roda de conversa com os acolhidos e atendimento individualizado.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

- Melhorar a autoestima e socialização dos acolhidos, com confraternizações internas como comemoração de aniversários, trabalhos voluntários e outras.
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou adolescente de modo a preservar sua história de vida.
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.
- Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso.
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica deverá participar desse acompanhamento.
- Realização de projeto de educação alimentar e nutricional afim de garantir uma consciência alimentar e melhores hábitos alimentares.
- Acompanhamento de peso, altura, IMC e percentual de gordura dos acolhidos.
- Preparação pela equipe técnica da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o cuidador(a), favorecendo a autonomia e o auto cuidado.

INSTITUIÇÃO

- Grupo de Estudos e Operativo com colaboradores (Capacitação Interna e Externa).
- Relatório circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual, federal e CMDCA).
- Elaboração e encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente e estudo de casos.
- Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direito, através de encaminhamento/acompanhamento para CRAS, CREAS, Setor Técnico Judiciário, saúde, educação e outros, conforme demanda durante reuniões de discussão de casos ou ofícios.
- Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos.
- Reuniões de equipe, Conselhos, visita domiciliar
- Acompanhamento saúde e educação.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Estudo de caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados e orientações acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa com os acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica deverá participar desse acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação pela equipe técnica da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o cuidador(a).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Estudos e Operativo com colaboradores (Capacitação Interna)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com políticas setoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório circunstanciado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rotinas administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matricula escolar ou em projetos	X											X
Elaboração e encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de estoque e controle de qualidade dos alimentos (data de validade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão do preparo dos alimentos e organização da área de preparo dos alimentos e estoque	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina culinária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de cardápio semanal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Avaliação da composição corporal;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de educação alimentar e nutricional;		X		X		X		X		X		X
Reuniões internas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – RH

	Função	Escolaridade	Carga Horária	Salário Bruto **	Referência Salarial*	Fonte Pagadora	Regime de Contratação
01	Coordenadora	Ensino Superior	40h	R\$ 4.790,32	R\$ 3.791,49	Municipal	CLT
01	Assistente Social	Pós Graduada	30h	R\$ 3.679,82	R\$ 2.447,87	Municipal	CLT
01	Psicóloga	Ensino Superior	30h	R\$ 2.859,82	R\$ 2.327,00	Municipal	CLT
01	Nutricionista	Ensino Superior	10h	R\$ 1.290,00	R\$ 1.009,00	Municipal	CLT
04	Cuidadoras (turnos diurno)	Ensino fundamental / Médio	12x36	R\$ 1.721,00	R\$ 1.242,00	Municipal	CLT
02	Cuidadoras (turnos noturno)	Ensino fundamental / Médio	12x36	R\$ 1.957,25 (com adicional noturno)	R\$ 1.242,00	Municipal	CLT
01	Cuidadoras (fixa)	Ensino Médio	44h	R\$ 1.781,00	R\$ 1.242,00	Municipal	CLT
02	Serviços Gerais	Ensino Médio	44h	R\$ 1.780,82	R\$ 1.255,00	Municipal	CLT
02	Cozinheiras	Ensino Médio	44h	R\$ 1.721,00	R\$ 1.361,00	Municipal	CLT
01	Motorista	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.833,20	R\$ 1.242,00	Municipal	CLT

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL

Especificação	Municipal	%	Emenda Impositiva	%	Estadual	%	Federal	%	Fundo CMDCA	%	Entidade	%
Recursos Humanos	R\$ 411.622,21	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 10.000,00	44%
Material de Consumo	-	-	-	-	R\$ 8.730,00	100%	R\$ 29.000,00	54%	-	-	R\$ 5.000,00	22%
Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	-	R\$ 25.000,00	46%	-	-	R\$ 5.000,00	22%
Capital Físico (reforma ou construção)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tarifas Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.000,00	12%
5% retido no CMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 411.622,21	100%	R\$ 0,00	-	R\$ 8.730,00	100%	R\$ 54.000,00	100%	R\$ 0,00	-	R\$ 23.000,00	100%

NESTE PLANO DE TRABALHO – APROVADO EM ATA DO CMAS E IOU CMDCA E IOU CMI, NÃO ESTÁ CONSIDERANDO OS RENDIMENTOS, RECURSOS PRÓPRIOS PARA REPOSIÇÃO DE TARIFAS OU COMPLEMENTOS DE PAGAMENTOS, SERÃO APRESENTADOS SUA UTILIZAÇÃO, NO DEMONSTRATIVO ANUAL DO EXERCÍCIO



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 MUNICIPAL – R\$ 411.622,21

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,85
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,86

11.2 ESTADUAL – R\$ 8.730,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50

11.3 FEDERAL – R\$ 54.000,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

OBS: OS VALORES: ESTADUAL E FEDERAL, PODEM SOFRER ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM REPASSES, TENDO COMO BASE NO RECEBIMENTO ANO ANTERIOR.

12. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação são feitos através de evoluções nos relatórios informativos e relatórios mensais de atividades, sendo levado em consideração os relatos dos acolhidos de forma individual e grupal.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente impedimento à realização deste termo ou qualquer instrumento legal na forma deste plano de trabalho.

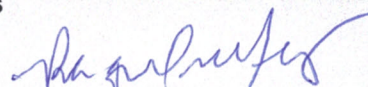
Serrana, 15 de Dezembro de 2023

Assinaturas


PRESIDENTE

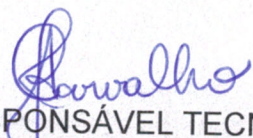
Wendel Alves dos Santos

CPF: 305.760.298-31


COORDENADORA

Raquel de Oliveira Marques

CPF: 219.356.138-98


RESPONSÁVEL TÉCNICO
Jaqueline Carvalho Flauzino
CRESS:65000

14. ANÁLISE

Aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social

() APROVADO

() REPROVADO

Serrana, ___/___/___.

Assinatura



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ATA
Nº _____

() APROVADO () REPROVADO

Serrana, ____/____/____.

Assinatura